

PORTARIA N.º 440, DE 26 DE JUNHO DE 2.023.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Suellen Silva Sabino - portadora do Registro Geral n.º 49.012.628-5 SSP/SP, ocupante do cargo do emprego público efetivo de Professor de Educação Básica II (Matemática), o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço, com fundamentação no Art. 91, Inciso I, §1º, da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

I – 1.º período aquisitivo apurado de 28 de Abril de 2015 a 15 de Junho de 2023.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 15 do corrente mês e ano, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 26 de Junho de 2.023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo